



**CÂMARA MUNICIPAL DE DOIS CÓRREGOS**  
Av. D. Pedro I, 455 – Fone (14) 3652-2033 – CEP 17300-000  
camara@camaradoiscorregos.sp.gov.br  
Estado de São Paulo

Aprovado em ÚNICA Discussão  
Em 18/09/19  
Maurício Pardo  
PRESIDENTE

## COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

**Propositura:** Projeto de Lei do Executivo n. 046/2019, protocolado nesta Casa de Leis em 19 de julho de 2019, às 15h e 55min.

**Ementa:**

“ESTABELECE AS DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS A SEREM OBSERVADAS NA ELABORAÇÃO DA LEI ORÇAMENTÁRIA PARA O EXERCÍCIO DE 2020 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

**Autoria:** EXECUTIVO MUNICIPAL

### PARECER

Os Vereadores Alceu Antonio Mazziero, membro, e Edson Rinaldo Spirito, membro, adotam o Relatório apresentado pela Vereadora Maria Christina Cury Vieira Coelho, Presidente/Relatora, bem como acompanham o seu respectivo voto.

Diante do exposto, a Comissão de Justiça e Redação delibera, por unanimidade, pela emissão de PARECER FAVORÁVEL À APROVAÇÃO DO PROJETO DE LEI N. 046/2019, QUE “ESTABELECE AS DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS A SEREM OBSERVADAS NA ELABORAÇÃO DA LEI ORÇAMENTÁRIA PARA O EXERCÍCIO DE 2020 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”, devendo, pois, o mesmo ser encaminhado ao Egrégio Plenário para a competente deliberação.

Dois Córregos, 22 de agosto de 2019.

  
**MARIA CHRISTINA CURY VIEIRA COELHO**

Presidente/Relatora

  
**EDSON RINALDO SPIRITO**

Membro

  
**ALCEU ANTONIO MAZZIERO**

Membro

**CÂMARA MUNICIPAL DE DOIS CÓRREGOS**

DATA: 22/08/2019

HORA: 10:39



Parecer 2/2019 ao Projeto de Lei 46/2019



PROTÓCOLO  
00836/2019

3ª Sessão Legislativa  
17ª Legislatura  
Comissão de Justiça e Redação  
Parecer ao Projeto de Lei n. 046/2019